



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
 CNPJ: 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

	<input type="checkbox"/> PROJ. LEI COMPLEMENTAR <input type="checkbox"/> PROJ. DE LEI <input type="checkbox"/> PROJ. DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJ. DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA	Nº 070/20
--	--	-------------------------

Autoria: Cleber Cardoso da Silva – MDB.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores e Vereadora.

O vereador que a esta subscreve, com fulcro nas disposições regimentais **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, Valter Miotto Ferreira, que seja feita à instalação de barreiras de fiscalização sanitárias nos acessos de entrada e saída da cidade, como mais uma medida de prevenção da proliferação do coronavírus no município.

Plenário das Deliberações Victor Fidelis Donini, 02 de Junho de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que várias cidades estão tomando essas medidas e que as barreiras de fiscalização sanitárias são recomendadas e tem como objetivo controlar a entrada de pessoas de outros municípios na cidade, pois pode-se verificar se elas apresentam algum sintoma da Covid-19 e assim impedir o seu acesso.

As barreiras sanitárias poderão funcionar em pontos estratégicos de circulação de entrada e saída do municípios como medida de contenção do vírus. Onde os agentes de saúde entrevistam quem entra e sai da cidade e procura saber de onde vem, onde irá ficar, mede a temperatura corporal, avalia se há riscos de entrar com a doença e só então define se a pessoa poderá ou não entrar na cidade ou se deslocar para os assentamentos do interior do nosso Município.

Ressaltando que as barreiras também serviriam para conscientizar a população. Uma forma de tudo ser feito pedagogicamente para educação de todos, infectados ou não, sobre a importância da quarentena e do distanciamento.

Desta forma, diante do exposto, esperamos que o prefeito, acolhe a presente indicação, com a certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento desta, sendo assim, manifestamos nossos sinceros agradecimentos.

Ver. CLEBER CARDOSO DA SILVA
MDB